

RESOLUÇÃO Nº 9/69

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E

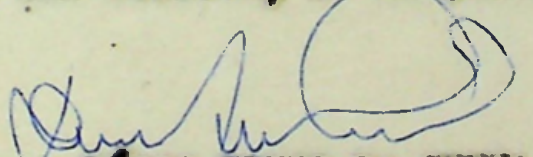
CONSIDERANDO que foi criada pela Resolução nº. 11/68 de 3.12.68, a Comissão de Coordenação de Treinamento de Pessoal de Magistério - C.C.T.P.M.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinta a Comissão Especial, criada pelo Conselho Universitário na Sessão de dia 2 de fevereiro de 1967 (processo nº 6.773/66), devendo as atribuições que não foram cometidas à Comissão de Coordenação de Treinamento de Pessoal de Magistério - C.C.T.P.M. - retornar às Comissões próprias do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1969


DÉCIO NEVES DA CUNHA
PRESIDENTE